



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO, DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486,1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***Solicite aos órgãos responsáveis que busque parceria para construção de CASAS POPULARES para as famílias de baixa renda em nosso município.***

JUSTIFICATIVA

A moradia é um direito de todo o cidadão assegurada no artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

E, existe uma alta demanda de família baixa renda em busca do sonho pela casa própria em nosso município. Sendo assim, solicito e indico ao senhor prefeito junto a Secretaria Municipal de Assistência Social que busque parcerias junto aos órgãos competentes nas esferas estadual e federal com o objetivo de alocar recursos para execução de casas populares.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP